

'Plano Mais (destruição do) Brasil'

Enfrentar o desmonte do Estado imposto por Bolsonaro

Após extinguir sistema de seguridade conquistado em 1988, propostas de emendas constitucionais encaminhadas pelo Executivo ao Senado desmontam estrutura do Estado mirando servidores, antes mesmo da 'reforma' administrativa que vai tramitar na Câmara dos Deputados. Páginas 4 e 5

Arquivo Sintrajud



Ato das centrais contra o pacote de Bolsonaro, dia 13/11.

Consciência Negra e 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres

20 a 28/11 | Atividades nos fóruns e participação na 16ª Marcha

23/11 | Debate 'Ativismo pela vida das mulheres e o
Sintrajud às 14h racismo no Brasil: violência, trabalho e exploração'
Tributo às vítimas de feminicídio NegrAlohaAranhA

Apresentação Yunei Rosa

Exposições Abelha Preta, Jeniffer de Paula, Jéssica, Patty, Aloha

Confira a agenda completa em www.sintrajud.org.br e nas redes.



Nesta edição:

Assembleia dia 23/11 discute contas
e jornada de lutas. **PÁG. 7**

Mostra de Artes e festas de fim de
ano recarregam energias. **PÁG. 8**

Encarte especial: seus direitos na
"Nova Previdência"

EDITORIAL

Hora de um basta nisso aí!

Jair Bolsonaro foi parlamentar 27 anos com dois únicos projetos. Elegeu-se sempre com o discurso da “tolerância zero”, defendendo tortura, ditaduras e preconceitos. Em 2018, embalado por oligopólios, surfou a “indignação com a política” e virou a aposta de 37 milhões para “mudar o que estava aí”.

Mantendo o compromisso com o mercado e a Emenda Constitucional 95, que ajudou a aprovar, Bolsonaro agora mira os serviços e servidores públicos para assegurar a remuneração dos investidores que o patrocinam e beneficiar diretamente seu ministro da Economia banqueiro.

O Planalto intensifica a campanha de *fake news* dos “privilegios” para tirar direitos conquistados com anos de lutas.

Congelado o orçamento social, o que fará definhando a educação pública e o SUS, destruído o modelo de seguridade social de 1988, Bolsonaro agora tenta eliminar o funcionalismo responsável por assegurar à população os direitos que estão sendo retirados da Constituição.

Se não tomarmos as ruas para barrar o desmonte do Estado, não sobrará nem mesmo a esperança.

Agora, Bolsonaro e seus aliados querem reduzir a remuneração dos servidores em até 25%, após o aumento da taxa previdenciária e a exemplo do salário intermitente que ajudou a criar na ‘reforma’ trabalhista de Temer. Com a ‘reforma’ administrativa por vir, pretende extinguir a estabilidade.

Se não tomarmos as ruas para barrar o desmonte do Estado, não sobrará nem mesmo a esperança. É urgente parar Bolsonaro e seus aliados no Congresso Nacional. É preciso dar um basta!

Os trabalhadores chilenos, 30 anos depois da aplicação do modelo que Bolsonaro e Paulo Guedes agora querem impor ao Brasil, mostram o caminho para reverter os ataques. E nós, servidores do Judiciário, que derrotamos o congelamento salarial em 2015, superando o veto de Dilma Rousseff e conquistando a aprovação da Lei 13.317/2016, podemos impedir que o ‘Plano Mais (destruição do) Brasil’ se efetive. Junto com outras categorias, nas ruas, nas redes sociais, no esclarecimento cotidiano à população que atendemos. É hora de reagir!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA*

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD, em conformidade com o Estatuto Social da entidade (artigo 38º, §2), através dos coordenadores gerais no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento de todos os filiados e faz saber que realizará a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA dia 23 de novembro de 2019 (sábado), a ser instalada às 9h30, em 1ª convocação com a presença de pelo menos metade mais um dos associados quites com a tesouraria e, em 2ª convocação, trinta minutos após, em qualquer número, no auditório do Sintrajud (Rua Antônio de Godói, 88, 15º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01034-902). PAUTA: 1. Apreciação e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Exercício de 2018; 2. Apreciação e votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2020. Observação: Os documentos contábeis relativos às contas do exercício de 2018 estarão à disposição da categoria na sede do Sintrajud nos dias 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2019 das 11h às 16h, ou em qualquer outro dia, desde que previamente agendado no setor Financeiro do Sindicato. São Paulo, 14 de novembro de 2019. Lucas José Dantas Freitas, Lynira Rodrigues Sardinha e Tarcísio Ferreira – COORDENADORES GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade (artigos 38 e 39 alínea “d”), através dos coordenadores gerais no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento de todos os filiados, e faz saber que realizará ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 23 de novembro de 2019, a ser instalada às 11h, em 1ª convocação com a presença de pelo menos metade mais um dos associados quites com a tesouraria e, em 2ª convocação, trinta minutos após, em qualquer número, no auditório do Sindicato, situado na Rua Antônio de Godói, nº 88, 15º andar – Centro, São Paulo - SP, CEP: 01034-902. PAUTA: 1. Informes; 2. Debate sobre os principais ataques das PECs Emergencial (186/2019), dos Fundos Públicos (187/2019) e do Pacto Federativo (188/2019); 3. Deliberação sobre mobilização/paralisação/greve entre outras atividades contra as Propostas de Emenda à Constituição supramencionadas e demais propostas em trâmites que atacam os servidores públicos. 4. Outros assuntos de interesse da categoria. São Paulo, 14 de novembro 2019. Lucas José Dantas Freitas, Lynira Rodrigues Sardinha e Tarcísio Ferreira – COORDENADORES GERAIS.

*Editais publicados em www.sintrajud.org.br em 14/11/2019.



Final da XIV Copa Sintrajud de Futebol Society

Playball Pompeia
Av. Nicolas Boer, 66

Venha comemorar com os times vencedores!

7/12
16h

JORNAL DO SINTRAJUD

Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de SP

Sede: Rua Antônio de Godói, 88 - 16º and - São Paulo/SP
01034-902 - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: 3225-0608
E-mail: sintrajud@sintrajud.org.br

Subsede Baixada Santista: Rua Adolfo Assis, 86
Vila Belmiro - Santos/SP - 11075-360 - Tel.: (13) 3271-9114
E-mail: sintrajudsantos@sintrajud.org.br

Diretoria: Tarcísio Ferreira, Lynira Rodrigues Sardinha, Lucas José Dantas Freitas, Fabiano dos Santos, Luciana Martins Carneiro, Ester Nogueira de Faria, Maria Ires Graciano Lacerda, Claudia Villapiano Teodoro de Souza, Claudia Renata de Moraes Araújo, Maurício Rezzani, Marcus da Silva Vergne, Antonio Carlos Lauriano da Silva, Henrique Sales Costa, Ana Luiza de Figueiredo Gomes, Inês Leal de Castro, Gilberto Terra, Eliseu da Silva Trindade, Tauff Ganem de Abreu, José Dalmo Vieira Duarte, Fausta Camilo Fernandes.

Editora: Luciana Araujo
Jornalistas: Hélio Batista Barboza, Hécio Duarte Filho e Shuellen Peixoto
Artes: Janaína Oliveira
Diagramação: Roberto Lima
Tiragem: 12.000 exemplares

Acompanhe o SINTRAJUD nas redes sociais: @sintrajud

AGENDA

Novembro

20 - 16ª Marcha da Consciência Negra, 14h no Masp.
21 - Cine-debate: exibição do documentário ‘Todas podem ser vítimas’, na subsede, 19h30.
 - Seminário e reunião ampliada da Cnesf (Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais) sobre a ‘reforma’ administrativa, em Brasília.
23 - Assembleia de prestação de contas, às 10h, no aud. do Sindicato.
 - Debate ‘Ativismo pela vida das mulheres e o racismo no Brasil: violência, trabalho e exploração’ às 14h, no auditório.
25 - Reunião do Núcleo de Oficiais de Justiça, 14h30, no Sindicato.
26 - Reunião com a presidente do TRT, sobre a creche.
28 - Ato em defesa da creche e performance NegrAlohAranhA, 13h, no átrio do Fórum Trab. Ruy Barbosa pelos “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”.
 - Aula de autodefesa nos “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”, às 14h, no JEF.
29 - Happy Hour pelos “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”, 19h30, no Sintrajud.
30 - Encontro Nacional de Mulheres da Fenajufe, em Brasília.
 - Seminário do Fórum dos Trabalhadores do Setor Público sobre a ‘reforma’ administrativa, das 10h às 13h, no Sintrajud.

Dezembro

6 - Festa de fim de ano, 20h30, no Tênis Clube Paulista (Rua Gualaxos, 285, Aclimação).
14 - Festa de fim de ano na Baixada Santista, 17h no Estrela de Ouro Esporte Clube (Avenida Rei Alberto I, 372 - Ponta da Praia, Santos).

ACONTECEU

Outubro

4 - ReenconTRE.
3 a 6 - 4º Congresso da CSP-Conlutas.
8 - Audiência com a presidente do TRT.
10 - Atos contra a redução salarial, no TRF-3; em defesa da creche do TRT-2, no Fórum Ruy Barbosa; e pela contratação do plano de saúde, no TRE.
19 - 8ª Mostra de Artes do Sintrajud.
26 e 27 - Encontro Nacional da JT.

Novembro

06 - Início do curso de informática do Núcleo de Aposentados e Pensionistas.
07 - Ato “Um ano de luta pelo plano de saúde no TRE” e assembleia setorial.
08 - Café da manhã com o Sintrajud, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.
09 e 10 - Encontro Nacional de Comunicação da Fenajufe, em Brasília.
12 - Palestras sobre o “Pacote de Maldades”, na JT/Santos e São Vicente.
13 - Ato das Centrais Sindicais contra o pacote de Bolsonaro, em São Paulo.

DIREITOS

Sindicato segue atuando em defesa dos quintos

Após mobilização da categoria, STF afasta redução salarial, mas ainda tem de se manifestar sobre quem não tem ação transitada em julgado.



Ato no TRF contra a redução salarial.

Hélio Batista Barboza

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal se posicionou a favor da manutenção dos quintos incorporados para quem tem decisão transitada em julgado. A proclamação do resultado, no entanto, será feita em plenário presencial, em data não informada pela Corte até a conclusão desta edição.

O julgamento dos embargos declaratórios no Recurso Extraordinário 638.115 foi concluído em 17 de outubro no plenário virtual. De acordo com o texto da decisão, a proclamação se dará no plenário presencial “em razão da extensão dos votos proferidos e para análise do quórum de modulação dos efeitos”.
 Isso significa que o STF ainda tem de esclarecer como fica a situação dos quintos referentes a abril de 1998 e setembro de 2001 que foram incorporados por decisão administrativa ou não

transitada em julgado.

Pelo voto do relator, o ministro Gilmar Mendes, nos dois casos os valores serão absorvidos por “reajustes futuros”.

Outros quatro ministros seguiram essa tese (Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Dias Toffoli e Cármen Lúcia); quatro divergiram, com os conteúdos de seus votos ainda ignorados (Marco Aurélio Mello, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello) e dois manifestaram suspeição (Luís Roberto Barroso e Luiz Fux).

Direito para todos

“É importante que nossa federação nacional e as entidades atuem de forma articulada neste novo momento do julgamento, outra vez jogado para o plenário físico”, observa Tarcísio Ferreira, que integra a direção do Sintrajud e é ex-diretor da Fenajufe.

O julgamento aconteceu após uma luta

que já dura quatro anos e que se intensificou nos últimos meses, com participação destacada do Sintrajud.

Em 2015, apesar da jurisprudência e do tempo decorrido desde o reconhecimento do direito, o STF deu provimento ao recurso da União para julgar inconstitucional a incorporação dos quintos por quem exerceu função comissionada ou cargo em comissão no período discutido no Recurso Extraordinário. Tratava-se, na prática, de redução salarial, com supressão imediata dos valores nos contracheques.

O Sindicato continuará atuando para defender que a parcela seja mantida para todos os servidores que incorporaram os quintos há mais de uma década.

Atuação no CJF

Em junho deste ano o Conselho da Justiça Federal (CJF) decidira suspender o pagamento dos quintos a partir da folha de outubro, com o voto favorável da presidente do TRF-3, desembargadora Therezinha Cazerta.

Em reunião com a direção do Sindicato, Cazerta chegara a declarar que em sua opinião os servidores deveriam devolver os valores recebidos desde março de 2015.

A Fenajufe opôs embargos declaratórios à decisão do CJF, e em 23 de setembro o colegiado adiou a suspensão por quatro meses. Com isso, se o STF não encerrar o julgamento até janeiro os servidores da Justiça Federal ainda estão sob ameaça de ter os salários reduzidos.

No último dia 8, o Sintrajud propôs novo pedido cautelar, junto com sindicatos de outros estados, para adiar mais uma vez a determinação de corte salarial na JF. Até a conclusão desta edição o Conselho não havia analisado o pedido. A federação e os sindicatos defendem que o CJF revogue a suspensão e não tome nenhuma medida antes de o Supremo publicar o conteúdo integral da sua decisão.

Fale com o Sintrajud pelo WhatsApp

Envie seu nome completo e lotação para se cadastrar em nossa lista de notícias, salve o número **(11) 99128-5217** em sua agenda de contatos e acompanhe tudo o que o Sindicato está fazendo com apenas um clique.

Servidores na mira do 'Pacote de Maldades' de Bolsonaro

Propostas de emendas constitucionais reduzem salários, suspendem concursos, progressões e promoções e desmontam o Estado; Sindicato convoca mobilização contra o Plano 'Mais Brasil'.

Luciana Araujo

Desde que o governo de Jair Bolsonaro iniciou o processo de reorganização do Estado brasileiro suas medidas têm sido apontadas como as piores da História. Diversos especialistas avaliam em décadas os impactos negativos das 'reformas' que avançam aceleradamente no Congresso Nacional.

As alterações introduzidas no sistema de aposentadoria pela "Nova previdência", por exemplo, desestruturaram o modelo de seguridade social instituído com a Constituição de 1988. Direitos como licença-maternidade e afastamentos por incapacidade (doenças ou lesões) deixam de ser parte do conceito de seguro social e passam a ser responsabilidade do empregador. Além do aumento do tempo de contribuição exigido para se aposentar, da idade mínima que passa a ser exigida no setor privado, da possibilidade de extinção dos regimes próprios de previdência e de pensões menores que o salário mínimo.

A proposta de emenda constitucional 6/2019, convertida na 103ª emenda à Carta Magna no dia 12 de novembro, abriu as portas para o conjunto de novas mudanças apresentadas no dia 6 de novembro pelo presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Economia, Paulo Guedes, ao Senado Federal, o pacote de quatro propostas de emendas constitucionais

(PECs) chamado pelo Planalto de 'Mais Brasil'.

As três primeiras PECs (186, 187 e 188) alteram toda a organização do Estado brasileiro. A quarta proposta de mudança no texto da Constituição começará a tramitar na Câmara dos Deputados. O objetivo é acelerar a aprovação do pacote, fazendo com que os debates aconteçam ao mesmo tempo nas duas casas legislativas.

Os presidentes da República, da Câmara e do Senado, além de 34 senadores que subscreveram o 'Mais Brasil' como propostas suas, estão alinhados no objetivo de reduzir em R\$ 12,75 bilhões as despesas obrigatórias.

Os principais "colaboradores" para essa economia são os servidores públicos, sob intensa campanha midiática de que seriam "privilegiados", detentores de altos salários e responsáveis pela maior parte dos gastos dos entes públicos - que espertamente desconsideram as destinações ao pagamento de juros e serviços da dívida pública. Assim, o governo e o Congresso Nacional jogam sobre as costas do funcionalismo o peso da necessidade de garantir atendimento e direitos à população num país de dimensões continentais.

Ataques inéditos

De forma inédita, o país pode tornar constitucional a redução de salários em até 25% e a



suspensão automática de concursos públicos e progressões de carreira. "Se isso for aprovado vai ter servidor tendo que devolver o carro, rever o financiamento da casa, tirar os filhos da escola. É muito grave isso! Muito sério. Cabe a cada um de nós explicar aos colegas no local de trabalho, ajudar as campanhas nas redes sociais para disputar a opinião pública e participar das mobilizações para evitar que isso seja aprovado. É uma questão de sobrevivência", frisou o diretor do

Sindicato e servidor do TRT-2 Marcus Vergne, durante café da manhã no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

As PECs também extinguem a garantia prevista no artigo 37, inciso X, de que os servidores têm direito à revisão geral anual de salários sem diferenciação de índices. Reajustes, adequações de remuneração e até mesmo o pagamento de verbas indenizatórias por decisão judicial ficarão proibidas se o pacote de emendas for aprovado.

Confira os ataques no quadro ao lado. Acompanhe as iniciativas do Sindicato e a análise jurídica do pacote em <www.sintrajud.org.br>.

Reforma administrativa pretende completar "maldades"

Governo quer fim da estabilidade e extinção de carreiras no serviço público.

Hélio Batista Barboza

O pacote de maldades que Bolsonaro chama de Plano 'Mais Brasil' saiu sem a reforma administrativa, que ficou para ser anunciada ainda em novembro.

O governo decidiu negociar ajustes no texto com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), e com líderes de partidos aliados, antes do anúncio oficial.

Algumas propostas, contudo, são conhecidas desde a campanha eleitoral. Em meados do ano passado, a imprensa já noticiava que o então governo Michel Temer (MDB) deixaria para o sucessor uma proposta de 'reforma' administrativa com as medidas agora impulsionadas pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

As mudanças seguem o que propõe o Banco Mundial em relatório divulgado pela instituição no começo de outubro: redução das carreiras do serviço público, alongamento do tempo de progressão na carreira, diminuição dos salários, possibilidade de transferir servidores de um órgão para outro e o fim

da estabilidade.

O governo acenou ainda com restrições à atividade sindical no serviço público.

As medidas só valeriam para os futuros servidores. Os atuais são atingidos pelas outras PECs do "pacote de maldades", como a da Emergência Fiscal (186/2019), que permite reduzir salários e jornada em até 25%. Esse corte incide sobre vencimentos que já serão reduzidos pelas alíquotas de contribuição previdenciária majoradas.

"Estado mínimo"

Para a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, a reforma administrativa "é condicionada pela ideologia do Estado mínimo e pelas políticas de austeridade centradas nos cortes de despesa".

Documento divulgado pela Frente em outubro alerta que tais políticas "dificultam a retomada dos investimentos e do crescimento, desprotegem quem mais precisa dos serviços públicos de saúde, educação e assistência, e desorganizam, ao in-

vés de aperfeiçoar, a administração governamental."

A Frente é apoiada por sindicatos, associações e outras entidades.

O texto lembra que a estabilidade serve como proteção do funcionalismo "contra arbitrariedades cometidas pelo Estado-empregador" que a remuneração dos servidores deve ser adequada e previsível, "para dificultar ao máximo qualquer tipo de assédio moral, captura externa, tentativa de extorsão ou outro tipo de corrupção".

Quanto às carreiras, é importante lembrar que os servidores do Judiciário tentam há vários anos discutir com a cúpula do Poder a criação de um grupo de trabalho sobre o tema. Devido à inércia do STF, essa discussão agora corre o risco de ficar a reboque do pacote de Bolsonaro e Guedes.

Como observou o servidor do TRE Dêmeron Dias na Plenária Nacional que a Fenajufe realizou em agosto de 2018, "organizar carreira dentro do Estado significa valorizar o servidor público, e nenhum governo teve interesse em fazer isso".



Arquivo Sintrajud

Sindicatos e Fenajufe atuam para recompor benefícios.

Reuniões em Brasília

Em outubro, os diretores do Sintrajud Fabiano dos Santos (também dirigente da Fenajufe) e Maria Ires Lacerda participaram de reuniões nos conselhos superiores e no Tribunal Superior Eleitoral que discutiram o auxílio-saúde e o provimento de cargos vagos no Judiciário.

Junto com representantes do Sitraemg/ MG e do Sintrajusc/SC, os servidores apresentaram no CJF, CSJT e CNJ os estudos de Washington Moura, assessor econômico, que também participou das reuniões. O economista demonstra que há espaço nos or-

çamentos dos tribunais para atender essas reivindicações, mesmo com as restrições impostas pela Emenda 95 (teto de gastos).

Desde 2015, o valor mínimo do auxílio-saúde está congelado em R\$ 215 mensais. O TSE paga R\$ 414,91. Resolução aprovada pelo CNJ estabelece como teto do benefício para os magistrados 10% dos seus subsídios e, para os servidores, 10% do subsídio de juiz substituto do respectivo tribunal.

Em relação aos cargos vagos, o projeto da Lei Orçamentária de 2020 prevê a nomeação de apenas 450 servidores para a Justiça Federal em todo o país, 1002 para a Justiça Eleitoral e 90 para todos os TRTs. (HBB)

conheça os
ATAQUES
do PLANO
'MAIS
BRASIL'

Permite redução temporária de até 25% de jornada e salários
Extingue a garantia de revisão geral anual de salários
Proíbe reajustes, adequação de remuneração, criação de cargos ou funções que aumentem despesas
Veda, quando aprovadas operações de crédito superiores às despesas de capital, alteração de estrutura de carreira, contratações, concursos, aumento de benefícios, criação ou expansão de programas ou linhas de financiamento
Suspende progressões e promoções funcionais, inclusive no Pju (exceções: magistrados e membros do MPU, policiais e carreiras do serviço exterior)
Encerrada a suspensão de concursos, progressões e promoções não será devida nenhuma parcela retroativa
Autoriza reduzir em 20% despesas com cargos em comissão e funções de confiança, se excedidos os limites com despesas de pessoal
Veda pagamento retroativo de verba devida
Extingue a correção do orçamento estabelecida na Emenda Constitucional 95/2016 (anualmente pelo IPCA sobre a execução de 2017) se houver operação de crédito superior às despesas de capital
Autoriza aplicação imediata das vedações, levando em conta os 13 meses anteriores à promulgação da emenda
Extingue 248 fundos públicos, inclusive o FAT, que financia o seguro-desemprego e o abono salarial (PIS/PASEP)
Condiciona os direitos sociais do art. 6º da Constituição (educação, saúde, moradia, trabalho, alimentação, transporte, lazer, segurança, previdência e assistência, proteção à maternidade e à infância) ao "equilíbrio fiscal intergeracional"
Proíbe pagamento de pessoal por estados e municípios com verba de socorro financeiro da União
Destina todo superávit fiscal à amortização da dívida pública
Resumo das medidas contidas nas PECs 186, 187, 188

LDO: Reajuste de 'saúde' e salários escapam de veto

Entidades sindicais da categoria buscam verbas para assistência médica e preenchimento de cargos vagos.

Sancionada no dia 8 de novembro, a primeira Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do governo Bolsonaro proíbe o reajuste dos auxílios para alimentação ou refeição e moradia e da assistência pré-escolar. O texto não cita, porém, o auxílio-saúde e os esforços do Sintrajud, da Fenajufe e de outras entidades da categoria concentram-se agora em aumentar as verbas para esse benefício nos orçamentos do Judiciário Federal.

Emendas propostas pelo Sindicato e pela

Federação para permitir o reajuste de salários e de benefícios chegaram a ser incorporadas ao projeto, mas acabaram sendo em parte derrubadas. Apesar desse revés, o artigo 110 da Lei não menciona o auxílio-saúde entre as vedações de reajuste.

As recomposições salariais, por sua vez, são autorizadas pelo artigo 99, bem como a criação de cargos e funções e os provimentos, obedecidos os limites da Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser votada em dezembro.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente da República anunciaram em diversas ocasiões que não haverá reajustes para o funcionalismo nem concursos em 2020. As vedações foram incluídas nas PECs do Plano 'Mais Brasil'.

Mas a versão final da LDO deixou brechas que possibilitam à categoria seguir cobrando dos tribunais a melhoria da assistência médica e a redução do déficit de pessoal, paralelamente às reivindicações salariais.

CATEGORIA

Cresce a luta pela creche do TRT-2

Abaixo-assinado reuniu mais de duas mil assinaturas pela manutenção do berçário e 143 servidores têm interesse nas vagas.



Primeiro ato em defesa da creche, em setembro.

A mobilização em defesa da creche do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região busca manter o serviço e ampliar o atendimento. O abaixo-assinado que a Associação de Mães impulsionou, com apoio do Sintrajud, recolheu mais de duas mil subscrições no âmbito do TRT-2.

Além disso, 143 servidores e magistrados manifestaram interesse por vagas do berçário na pesquisa realizada pelas entidades em parceria com a Associação dos Magistrados (Amatra-2). Destes, 54 respondentes já têm filhos em idade compatível com o atendimento na creche - crianças nascidas a partir de 2017.

Os dados mostram que o argumento da escassez de público não se justifica. Além disso, se a idade para atendimento aumentasse para três anos, mais servi-

dores e magistrados afirmam que gostariam de matricular os filhos na creche.

Criado há 30 anos, o berçário já beneficiou mais de 500 mães, pais e crianças.

As associações e o Sintrajud defendem a reabertura de inscrições para 2020 e a revisão das regras de ingresso, hoje muito restritivas. O serviço é custeado também pelos servidores e juízes, que deixam de receber o auxílio-creche e pagam uma mensalidade, hoje em R\$ 965,00.

Após dois atos e reunião com a presidente do Tribunal, desembargadora Rílma Aparecida Hemetério, foi criada uma comissão para estudar o tema. A comissão deveria ter se reunido no dia 5 de novembro, mas a presidência adiou para dia 26. No dia 28 acontece um novo ato no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, onde funciona a creche.

Oficiais se mobilizam por segurança e saúde

Segmento propõe aos tribunais medidas para proteger servidores que cumprem mandados.



Reunião na CEUNI, em setembro

O oficial de justiça do TRT-2 Igor Damasceno de Lima foi ameaçado com uma arma ao cumprir mandado na noite de 28 de outubro no bairro Fazenda Morumbi, zona sul de São Paulo.

A oficiala Júlia Cristina Santos Fonseca, do mesmo Tribunal, foi agredida durante diligência no bairro paulistano do Pacaembu, em julho.

No início de agosto, em Dracena, no interior de São Paulo, um homem morreu após trocar tiros com PMs durante o cumprimento de um mandado pela ofi-

ciala de justiça do TRT-15 Priscila Rios.

No 7 de setembro, o oficial Washington Luiz Rodrigues da Silva, da Central Unificada de Mandados da JF (Ceuni/SP), foi ameaçado também com arma de fogo e roubado quando trabalhava no Jardim Ângela, zona sul da capital.

Casos como esses levaram o segmento a intensificar a mobilização por segurança e saúde. O assunto tem sido debatido pelo Núcleo de Oficiais do Sintrajud e será tema de reunião que o Sindicato solicitou à Diretoria do Foro da Justiça Federal. No TRT-2 a questão também está em pauta.

Durante encontro na subsede, integrantes do Núcleo relataram outros episódios recentes de violência.

Segundo Erlon Sampaio, oficial da Ceuni e coordenador da Fenajufe, “em alguns estados, as administrações [dos tribunais] já têm políticas para preservar a integridade física dos oficiais”.

O Núcleo definiu medidas que vai propor às administrações (veja box).

CNJ veta GAS para agentes na aposentadoria

O Núcleo de Agentes de Segurança do Sintrajud está em fase de reorganização. No mês passado, em reunião no Sindicato, o segmento decidiu reativar o espaço para fortalecer a luta específica.

A atividade também debateu a determinação do Conselho Nacional de Justiça de suspender a contribuição previdenciária sobre a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), com o entendimento de que a verba não é incorporável à aposentadoria.

O Sindicato ingressará com nova ação coletiva para devolução das contribuições retroativas, mas com pedido de sobrestamento até que se resolva a discussão sobre a incorporação da GAS na aposentadoria. Essa batalha judicial se arrasta desde 2009, após tentativas das entidades para que a cúpula do Judiciário corrigisse administrativamente a injustiça.

A nova ação visa interromper o prazo prescricional de restituição, caso o pagamento da gratificação na aposentadoria não obtenha decisão favorável.

O advogado do Sindicato responsável pela ação, Rudi Cassel, explica ainda que para os servidores ingressantes até 31/12/2003, abrir mão do pagamento da contribuição pode se converter em argumento jurídico contra a incorporação da parcela, com perda dos valores já pagos. Para quem ingressou a partir de 1º/01/2004, a aposentadoria é calculada pela média dos salários de contribuição, e contribuir sobre a GAS aumenta o valor final do benefício.

Mais detalhes em www.sintrajud.org.br

Medidas de prevenção

Propostas dos oficiais à JF

- ✓ Mapeamento das áreas de risco.
- ✓ Banco de dados da violência para embasar política de prevenção.
- ✓ Cursos sobre como se prevenir de violência no exercício da atividade.
- ✓ Política específica para os oficiais no Comitê de Atenção à Saúde.
- ✓ Preferência da intimação/citação por AR.
- ✓ Contratação de seguro para perdas patrimoniais no exercício da atividade.
- ✓ Plantões criminais não presenciais.

Veja mais detalhes no site do Sintrajud.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assembleia dia 23/11 discute contas e mobilização contra PECs de Bolsonaro

Conforme editais publicados no site do Sindicato no último dia 14 e na página 2 desta edição, acontece no sábado (23 de novembro), às 10 horas, a assembleia anual ordinária de prestação de contas e previsão orçamentária. Confira abaixo o demonstrativo.

A categoria também vai debater os impactos do “Pacote de maldades de Bolsonaro” nas vidas dos servidores públicos e trabalhadores em geral.

As propostas de emenda constitucional que já tramitam no Senado Federal - PECs 186/2019 (chamada de Emer-

gencial), 187 (que extingue fundos públicos) e 188 (revisão do pacto federativo) - trazem enormes ataques.

Junto com as ‘reformas’ da Previdência e administrativa - cuja entrega estava prevista à Câmara dos Deputados quando concluímos esta edição -

as PECs de Bolsonaro significam o desmonte completo da Constituição de 1988 no que diz respeito aos direitos e garantias trabalhistas.

A direção do Sintrajud considera que será necessária forte mobilização para impedir que sejam aprovadas.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2018 DO SINTRAJUD

Realizado de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2018 (valores em Reais)

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 2018	TOTAL ANO
Saldo inicial em 01/01/18	1.781.144,81
Receita de mensalidades	8.087.148,63
Receita outras (outros ingressos: futebol, festas, etc)	26.806,42
Despesas normais e extraordinárias	(8.650.029,36)
Reembolsos e restituições	72.018,04
Resultado dos convênios	386,65
Resultado da conta imposto sindical	(180,52)
Resultado da conta Fundo de Mobilização	61.815,99
Saldo Consolidado	1.379.110,66

Descrição do saldo em 31/12/18	
Caixinha (Sede, Subsede Santos e Subsede Santos Festas)	35.232,20
Contas correntes (BB e CEF disponível)	146.362,39
Contas Poupanças (BB e CEF - F.Mobilização/F.Reserva)	1.197.516,07
	1.379.110,66

RECEITAS	
Receita de Mensalidades dos sócios	8.087.148,63
Outras receitas (ingressos, rateios)	26.806,42
Reembolsos e Restituições	72.018,04
TOTAL DAS RECEITAS	8.185.973,09

DESPESAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	
MOBILIZAÇÕES E ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL	2.719.966,42
Salários, benefícios e encargos relativos a funcionários	611.529,48
Infraestrutura de mobilização, greves e campanhas; atividades em Brasília.	332.615,49
Ressarcimento aos tribunais da licença para mandato classista	579.558,59
Eventos culturais, sociais e esportivos; festas, brindes final de ano, Dia Internacional Mulher e Mostra de Artes; Oficinas de dança e teatro; Clube de Convênios; carteirinhas de associados, custos operacionais	391.597,17
Apoio financeiro a movimento sociais e acompanhamento de eleições sindicais	160.428,31
Eleições de diretoria de base	9.545,70
Coletivo de Saúde, Coletivo de Formação, Economico e Político	278.674,13
Reuniões da diretoria executiva, conselho de base e conselho fiscal	35.939,17
Núcleo dos Aposentados	84.333,40
Eleições Sintrajud	21.099,61
Campanhas (Assédio Moral, Sindicalização, Pesquisa de Perfil da Categoria, Ações)	214.645,37

CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS	1.173.265,32
Mensalidade à Fenajufe	782.176,92
Mensalidade à Conlutas	391.088,40

IMPRENSA	1.122.893,66
Salários, benefícios e encargos relativos a funcionários e assessorias	698.111,56
Impressão, diagramação e distribuição de publicações, jornais e boletins	328.883,04
Fotógrafos, filmagens, transmissões ao vivo, hospedagem do site e assinatura de publicações; deslocamentos	95.899,06

ADMINISTRATIVAS	1.007.987,08
Salários, benefícios e encargos relativos a funcionários e estagiários	614.906,07
Manutenção da sede e apartamentos, veículos e equipamentos; consumo e custos operacionais; taxas legais e impostos; assessorias contábil, sistemas de gestão e informática.	353.069,21
Telefonia, internet e serviços de e-mails	40.011,80

JURÍDICO	1.480.959,28
Salários, benefícios e encargos relativos a funcionários, estagiários e assessorias	1.256.448,96
Honorários advocatícios e periciais de terceiros	166.720,64
Custas processuais, sucumbências, deslocamentos, correspondências, cópias e cartório; publicações afins.	57.789,68

SUBSEDE SANTOS	216.986,14
Salários, benefícios e encargos relativos a funcionários	143.577,94
Despesas administrativas e manutenção da subsede	73.408,20

DESPESAS FINANCEIRAS	10.479,00
-----------------------------	------------------

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	917.492,46
Indenizações trabalhistas e honorários advocatícios trabalhistas	334.001,96
Aquisição de equipamentos, mobiliário e obras na sede	340.732,05
Investimentos em TI (tecnologia de informação)	63.380,38
Veículo	102.284,00
Empréstimo e despesas reembolsáveis	77.094,07

TOTAL DAS DESPESAS	8.650.029,36
---------------------------	---------------------

Resultado do Fundo de Greve	61.815,99
Arrecadação com bônus e rendimentos da poupança (-) tarifas bancárias	61.815,99
	-

Resultado do Imposto Sindical	(180,52)
Devolução aos servidores JF e TRF (excluídos estornos bancários)	(180,52)

Resultado da Movimentação dos Convênios	386,65
Saldo da Movimentação da Amil	16.323,48
Saldo da Movimentação da Claro	(15.936,83)

Resultado Reversão Fundo Reserva	450.000,00
---	-------------------

CATEGORIA



Mostra de Artes chega à oitava edição revelando talentos novos e maduros

Evento se consolida no calendário do Sindicato e impulsiona ‘circuito cultural’ no Judiciário Federal em São Paulo; primeiro *Happy Hour* Artístico acontece no Sindicato no dia 29 de novembro.

Com a participação de 40 artistas, música, artesanaria, dança, humor, teatro, escrita e poesia, a 8ª Mostra de Artes do Sintrajud, realizada em outubro, já impulsiona novas iniciativas culturais.

O evento nasceu no ano 2000, mas ficou sete anos sem acontecer. Retomada no ano passado, a Mostra deve acontecer agora regularmente. “Queremos que se propague para toda a categoria no estado e cresça a cada ano”, ressalta a diretora

do Sindicato e servidora do JEF na capital, Maria Ires Lacerda.

Arte no Sindicato

Dos diálogos entre artistas nascerá no próximo dia 29 de novembro o ‘*Happy Hour* Artístico’, a partir das 20 horas, no 15º andar do prédio onde funciona o Sindicato (rua Antônio de Godói, 88, Centro). A ideia é que seja uma atividade regular

e os interessados podem se inscrever pelo e-mail <cadastro@sintrajud.org.br>.

A atividade vai marcar o encerramento do Mês da Consciência Negra e das ações do Sintrajud nos ‘21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres’, com apresentação do grupo de teatro *Erga Omnes* e de servidoras cantoras.

Veja mais fotos e vídeos da 8ª Mostra de Artes do Sintrajud no site: www.sintrajud.org.br e nas redes do Sindicato..

Reserve sua agenda para as festas de fim de ano

Associados não pagam ingresso; eventos acontecem nos dias 6 e 14 de dezembro, nos mesmos locais do ano passado, e convites estarão disponíveis a partir de 25 de novembro.

Joca Duarte



Marcela Mattos



Festas na capital (esq.) e em Santos, em 2018.

As tradicionais festas de fim de ano do Sintrajud estão chegando. Na capital do estado, o evento acontece no dia 6 de dezembro (sexta-feira) a partir das 20h30, no Tênis Clube Paulista, na Rua Gualaxos, 285, no bairro da Aclimação.

Já a festa da subsede na Baixada Santista será realizada no dia 14 de dezembro,

a partir das 17 horas, no Estrela de Ouro Esporte Clube (que fica na Avenida Rei Alberto I, 372 – Ponta da Praia, em Santos).

Os locais já receberam as festas do ano passado e caíram no gosto da categoria.

Os ingressos são gratuitos para servidores e servidoras sindicalizados. O primeiro acompanhante de cada sócio,

com a presença deste na festa, paga R\$ 20,00. A partir do segundo acompanhante e de servidores não sindicalizados é cobrado R\$ 100,00 por pessoa. Os trabalhadores terceirizados pagam R\$ 50,00. Os plantões de entrega de convites terão início em 25 de novembro (confira o roteiro no site: www.sintrajud.org.br).

JORNAL DO SINTRAJUD

Especial 'reforma' da Previdência

Parte integrante da
edição N° 589
12.000 exemplares



Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de SP

Gestão: Gente de Luta 2017/2020

'Nova previdência' de Bolsonaro: retrocesso histórico

Jesus Carlos

A "reforma" constitucional que alterou a legislação previdenciária no país transformou o dia 12 de novembro de 2019 no marco de um dos maiores retrocessos da história nacional. O sistema previdenciário erguido em 1988 sobre as bases da mobilização que derubou 21 anos de ditadura empresarial-militar foi completamente descaracterizado pela emenda constitucional 103.

Num país que já praticamente reescreveu a Constituição num intervalo de três décadas, a "Nova previdência" é, sem dúvida, a mudança mais radical. Eliminou-se com ela o regramento que impedia qualquer brasileiro de receber menos que um salário mínimo. A 'reforma' de Bolsonaro permite que pensões por morte sejam inferiores ao considerado como limite da dignidade no país.

Reforma inconstitucional

Diante dos impactos negativos das mudanças, associações de juízes e procuradores já protocolaram no Supremo Tribunal duas ações diretas de inconstitucionalidade. Os processos questionam o confisco salarial imposto pelas alíquotas progressivas e extraordinárias - interferindo inclusive na separação dos poderes da República - e a previsão de anulação de aposentadorias concedidas pela legislação vigente, utilizando o tempo de serviço como sinônimo de tempo de contribuição. O advogado Rudi Cassel, que atua nas duas ADIs, integra a assessoria jurídica do Sintrajud em Brasília e já manifestou que essas duas ações não impedem que sejam impetradas outras.

A luta judicial será agora também uma trincheira, que testará os limites da separação dos poderes da República com o Judiciário sob o comando do ministro Dias Toffoli, que firmou um "pacto" com o Executivo que incluía a defesa das reformas estruturais.

Um balanço necessário

Foi insuficiente a mobilização ao longo dos nove meses de tramitação da 'reforma' no Congresso Nacional. Em



Mobilização contra a 'reforma', em 22 de março.

Violações de cláusulas pétreas já são questionadas no Supremo Tribunal Federal; mobilização ficou aquém do necessário e governadores da oposição apoiaram "Nova previdência", mas Sintrajud segue na luta.

parte, isso foi devido à lógica de negociação adotada pelas grandes centrais sindicais e ao apoio à 'reforma' empenhado por governadores eleitos por partidos de oposição ao governo federal, incluindo os do PT e do PCdoB. Agora deve haver investimento em todos os caminhos pelos quais se possa questionar o desmonte do sistema de seguridade social instituído em 1988.

Ampliar a mobilização

O Sintrajud esteve engajado em todo o processo de luta contra a 'reforma'. Foram realizadas mais de 20 palestras em todo o estado, inúmeras reuniões nos locais de trabalho, assembleias e caravanas a Brasília. No processo, consolidou-se também o Fórum dos Traba-

lhadores do Setor Público no Estado de São Paulo, impulsionado pelo Sindicato e que hoje congrega 17 entidades.

Os impactos das mudanças começarão a ser sentidos no bolso pelos trabalhadores a partir do mês de março do ano que vem, quando entrarão em vigor as novas alíquotas. Mas o tempo de trabalho, a redução das pensões e demais ataques começam a contar desde já.

Nesta edição o Jornal do Sintrajud traz um resumo de como ficam as novas regras e a tramitação da chamada 'PEC Paralela'. E, mais uma vez, a direção do Sindicato convoca a categoria à mobilização, para pressionar o reconhecimento das inconstitucionalidades da "Nova previdência" e para evitar novos retrocessos no debate que ainda está em curso no Congresso Nacional.

'REFORMA' DA PREVIDÊNCIA

saiba mais no site!



Impacto do aumento das alíquotas na remuneração

Veja quanto vai aumentar a taxa previdenciária e qual será a perda real no salário a partir de março de 2020.

A planilha abrange vencimento básico+GAJ, não incluindo os valores cobrados sobre a GAE, GAS, VPNI e outras parcelas remuneratórias.

A tabela completa - com a situação dos agentes de segurança, oficiais de justiça e a estimativa por faixas salariais - está no site do Sindicato: www.sintrajud.org.br, no link **Principais ataques da 'reforma' da Previdência aos servidores**, ou em bit.ly/tabelaPrevidencia

Ingressantes após 15/10/2013 permanecem limitados ao teto do RGPS com a nova 'reforma', e recolherão R\$ 40,21 a mais.

AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO EM R\$

(INGRESSANTES ATÉ 14/10/2013)

Valores que serão pagos a mais:

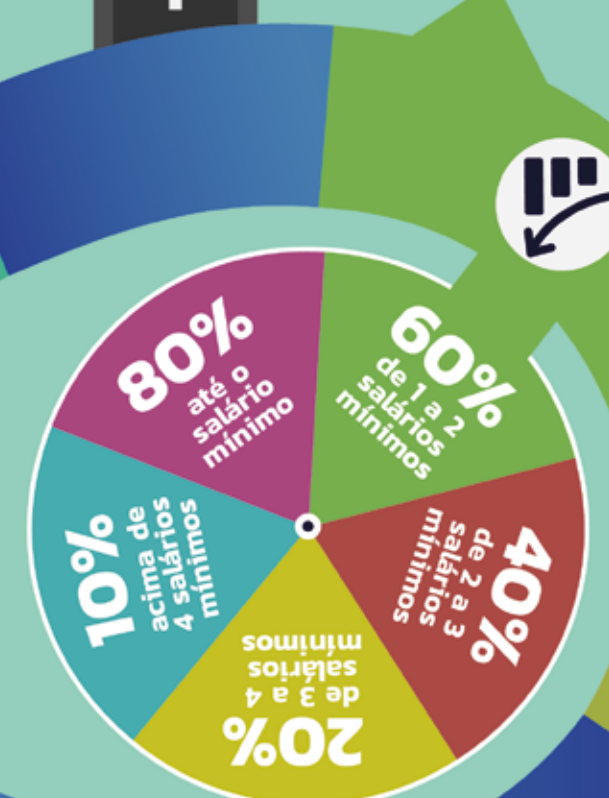
CAR.	PAD.	ATIVOS	APOSENTADOS
A N A L I S T A	13	664,42	624,20
	12	634,46	594,24
	11	605,37	565,16
	10	577,13	536,92
	9	549,72	509,50
	8	500,43	460,22
	7	475,25	435,04
	6	450,80	410,59
	5	427,07	386,85
	4	404,02	363,81
T É C N I C O	3	362,59	322,38
	2	341,42	301,21
	1	320,87	280,66
	13	262,74	222,53
	12	244,49	204,27
	11	226,76	186,54
	10	209,55	169,33
	9	192,83	152,62
	8	171,17	130,96
	7	161,41	121,19
A U X.	6	151,92	111,71
	5	142,72	102,50
	4	133,78	93,57
	3	117,71	77,50
	2	109,50	69,29
	1	101,53	61,32
	13	72,10	31,89
	12	61,93	21,72
	11	52,19	11,98
	10	42,88	2,66

Elaboração: César Lignelli e Washington Moura.

FAIXA SALARIAL (R\$)	ALÍQUOTA EFETIVA (%)
998,01 a 2 mil	7,5 a 8,25
2.000,01 a 3 mil	8,25 a 9,5
3.000,01 a 5.839,45	9,5 a 11,68
5.839,46 a 10 mil	11,68 a 12,86
10.000,01 a 20 mil	12,86 a 14,68
20.000,01 a 39 mil	14,68 a 16,79
acima de 39 mil	16,79

Pensões

- 50% do que seria a aposentadoria do servidor mais 10% por dependente (filhos, até 21 ou 24 anos, se estudando).
- Cota tirada de um dependente não será reversível a outros.
- Serão exigidos 18 meses de contribuição do servidor e pelo menos dois anos de casamento/união estável para o cônjuge ter direito à pensão.
- Duração varia conforme a idade do pensionista, sendo vitalícia só para maiores de 44 anos de idade.
- A pensão poderá ser menor que o salário mínimo.
- Não será permitido acumular benefícios do mesmo regime (exceto para profissões regulamentadas), sendo obrigatória a "escolha" do mais vantajoso, acrescido de parcela do segundo, nos percentuais mostrados no círculo abaixo:



Demais requisitos

25 anos de contribuição para ingressantes após a promulgação, 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo. De quem já é servidor, a "transição" exigirá 20 anos no serviço público. A nova redação do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 40 permite que outros requisitos para aposentadoria sejam introduzidos por lei complementar.

"Transição"

Regra 1: 56 anos de idade (mulher) ou 61 (homem); 30 anos de contribuição (mulher) ou 35 (homem); 20 anos no serviço público; 5 anos no cargo; somatório de idade e tempo de contribuição equivalente a 86 (mulher) ou 96 pontos (homem), com acréscimo de um ponto a cada ano a partir de 01/01/2020, até atingir 100 pontos (mulher) ou 105 (homem). A idade mínima aumenta para 57 e 62 anos, respectivamente, a partir de 01/01/2022.

Regra 2: 57 anos de idade (mulher) ou 60 (homem); 30 anos de contribuição (mulher) ou 35 (homem); 20 anos no serviço público; 5 anos no cargo; período adicional de contribuição, dobrando o que faltaria para atingir o tempo mínimo na data da promulgação da 'reforma'. Esta regra pode ser usada também por ingressantes antes de 14/10/2013 que atendam os demais requisitos.

Exclusão

Os afastamentos por incapacidade e as licenças-maternidade serão pagos pelo órgão ao qual o servidor ou a servidora tiver vínculo, e não mais pela Previdência Social.

Vínculo

A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego, ou função pública, inclusive do RGPS, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

Abono permanência

Abre brecha para que o abono sofra alguma limitação por futura Lei Complementar.

Idade mínima

62 anos de idade (mulheres) ou 65 (homens), inclusive para ingressantes até 31/12/2003 terem direito à integralidade e à paridade - a menos que cumpram os demais requisitos até a data da promulgação e usem a segunda regra de transição.

Ingressantes a partir de 01/01/2004 ou que não tiverem a idade mínima na promulgação vão receber 60% do que teriam direito caso se aposentassem hoje, mais 2% por ano trabalhado que exceda os 20 anos de contribuição. Aposentadoria equivalente ao maior benefício a que teriam direito, só com 40 anos de contribuição.

Regime de Previdência Complementar

Planos como os geridos pelo Funpresp-Jud poderão ser repassados a bancos privados ou seguradoras.

Cálculo das aposentadorias

Para ingressantes após 01/01/2004, o cálculo da média que define o valor do benefício passa a considerar todas as contribuições, e não apenas as 80% maiores. A metodologia reduz os valores nominais dos benefícios.

Reajustes

Pelas regras do RGPS.

Incapacidade

A aposentadoria por incapacidade, nova nomenclatura para a invalidez, estará sujeita a avaliações periódicas para aferir permanência da condição de aposentado. Se a perícia decidir que o servidor não está mais incapacitado para o trabalho, pode ser obrigado a voltar à ativa.

Confisco

Alíquotas passam dos atuais 11% para cerca de 14,68% - inclusive para quem já está aposentado ou é pensionista - podendo incidir sobre o que exceder o salário mínimo, se houver 'déficit' no RPPS (confira a tabela resumida ao lado). Também poderá ser instituída alíquota extraordinária para ativos, aposentados e pensionistas da União por até 20 anos.

Resumo dos ataques da 'reforma' da Previdência aos servidores públicos.



ESPECIAL

Luta por direitos previdenciários deve seguir

Tramitação da 'PEC Paralela' deve ser acompanhada de mobilizações para evitar mais retrocessos.

Ainda tramita no Senado Federal a chamada 'PEC Paralela' (133) da Previdência. Manobra legislativa lançada pelo relator da proposta de emenda constitucional 6/2019 naquela Casa, o senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), o texto foi o artifício encontrado para evitar que a 'reforma' voltasse à Câmara dos Deputados após aprovação.

Nele há dois avanços, produto da pres-

são social: a proibição de pensões menores que o salário mínimo e o aumento da cota por dependente de 10% para 20%.

Nada disso, no entanto, está garantido. E ainda há o risco de que o texto seja piorado. Votado em primeiro turno com 56 votos favoráveis contra 11, em 6 de novembro, o texto virou moeda de troca nas negociações palacianas, o que adiou a votação em segundo turno. A previsão

do governo é que a 'reforma' seja concluída até o fim de novembro.

A PEC 133/2019, no entanto, ainda será debatida na Câmara dos Deputados, onde tem que receber 308 votos em dois turnos para vigorar. Apesar das negociações, é possível que sejam alterados inclusive outros pontos do texto principal da 'reforma'. Evitar mais retirada de direitos dependerá da mobilização das categorias.

PEC PARALELA

A chamada 'PEC Paralela' (133/2019) altera pontos sobre os quais não houve acordo durante a tramitação da PEC 6/2019 no Congresso Nacional. Entre as mudanças, duas são positivas: a garantia de que as pensões não poderão ser inferiores a um salário mínimo e o aumento da cota por dependente menor de 18 anos de idade, de 10% para 20% do valor do benefício.

Estados e municípios

Poderão mudar regras a qualquer tempo por lei ordinária, ou delegar à União a competência legislativa. Hoje essas mudanças exigem lei complementar. Se um estado aderir às regras da União, todos os municípios ficam obrigados a seguir a nova legislação.

Benefício Especial

Vão valer as regras vigentes no momento em que o servidor fizer a migração para o RPC, mesmo que a data de ingresso do trabalhador assegure, atualmente, regras mais benéficas.

Previdência Complementar

A PEC propõe a reabertura do prazo para adesão ao Regime de Previdência Complementar (RPC) por seis meses, de forma irrevogável e irreversível.

Isenções fiscais

Apesar de todo o discurso de déficit, a PEC amplia o rol de entidades que ficarão isentas de contribuição previdenciária patronal, incluindo as que prestam serviços de educação. A regulamentação será por Lei Complementar. Hoje, são beneficiadas as entidades certificadas na forma da Lei 12.101/2009,

como a Beneficência Portuguesa de São Paulo, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, o HCor - Hospital do Coração, o Hospital Israelita Albert Einstein, o Hospital Moinhos de Vento e o Hospital Sírio-Libanês.

A partir do segundo ano fiscal após a promulgação da PEC, se essa proposição for aprovada sem modificações, a União deverá compensar o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pela renúncia fiscal que impactará inclusive na apuração do suposto "déficit" previdenciário.

'Modelo' de Guedes levou Chile à convulsão social

A reorganização do Estado promovida pelo governo Bolsonaro tem como "teórico" o ministro da Economia, Paulo Guedes, colaborador do pinochetismo.

Fundador do BR Investimentos e do Banco Pactual (o maior gestor de previdência privada do país), o ministro da Economia, Paulo Guedes, tenta implantar no Brasil o modelo chileno de reestruturação do Estado. Instituído há 30 anos, na ditadura Pinochet, os efeitos do projeto liberal conservador cobram hoje preço altíssimo.

Após um reajuste nas tarifas do metrô, o país explodiu em protestos por justiça social que derrubaram ministros e fizeram o governo recuar de várias medidas. No último dia 13, houve mais uma greve geral, apesar da forte repressão policial.

Veículos de mídia do mundo inteiro noticiaram quando 1,2 milhão de chilenos, segundo dados oficiais, foram às ruas de Santiago em 26 de outubro - a capital do país abriga 7 milhões de pessoas e aquela foi considerada a maior manifestação desde a redemocratização, em 1990.

"Vivemos num cenário de profunda crise, que se expressa na impossibilidade de acessar serviços sociais básicos e na agudização das distintas violências que atravessam nossa sociedade", relatou em entrevista exclusiva à reportagem do Sintrajud a psicóloga Alondra Carrillo Vidal. Ativista do movimento de mulheres chileno, Alondra destaca ainda que "hoje, três de cada quatro pesos destinados ao sistema público de saúde vão para as empresas privadas geridas pelos mesmos investidores que gerem as AFPs [Administradoras de Fundos de Pensão privadas]."

Também falando exclusivamente ao Sintrajud, o professor e



Reprodução

Quase 15% da população de Santiago foi às ruas.

advogado chileno Raul Marcelo Devia Ilabaca explicou que "o sistema de capitalização individual que existe no Chile não é um sistema de seguridade social, mas de acumulação de capital". O modelo de capitalização foi incluído por Paulo Guedes na primeira versão da 'reforma' da Previdência, e o ministro afirmou à imprensa que pretende retomá-lo "lá na frente", após a Câmara dos Deputados excluir esse dispositivo.

Leia as entrevistas em www.sintrajud.org.br